

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **WESLEY SAFADÃO** no dia 22 de junho de 2025.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que deverá ser pago na integralidade antes da realização do evento a ser depositado na conta: **BANCO BRASIL AG: 3515-7, C/C: 719.999-6, CNPJ: 09.188.896/0001-59 (PIX)**. Pagamentos posteriores ao evento serão válidos apenas mediante provisionamento de empenho registrado em contrato. O empenho deve ser enviado juntamente com o contrato e estar registrado a data em que ocorrerá o pagamento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Custos e despesas do artista		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Hospedagem	1,3%
Diretos	Diária de Alimentação	0,77%
Diretos	Logística do Aéreo Staff	3,81%
Diretos	Logística do Aéreo Banda	4,44%
Diretos	Carga/Excesso	1,78%
Indiretos	Impostos	5% (ISSQN – Atividade 12.07 ¹)
Total		17,10%²

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

1) **PRODUÇÃO LOCAL:** Conforme manual técnico no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1becPEiCL2A4V107QhwY1H_RSH0gEQyx-

2) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

3) Esta proposta não obriga o CONTRATANTE ou CONTRATADA a realizarem o evento. Estando livre as partes até que o contrato de show seja efetivamente assinado por ambas as partes.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Contato: Munique Queiroz: muniquequeiroz@wsshows.com.br

Recife/PE, 11 de junho de 2025.

WS SHOWS LTDA
CNPJ/MF 09.188.896/0001-59

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.